

ROTEIRO PARA A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
03 DE ABRIL DE 2018

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR EDILSON MARTINS QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS e INFORMATIVO. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- Ofício n.º 009/2018 – SEFAD/DETEC – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO – Considerando a prorrogação do prazo para envio da Prestação de Contas Anuais (PCA) de 2017, para 30 de abril de 2018, devido à implantação da nova estrutura de fiscalização do TCE-PR. Considerando a publicação do Acórdão 566/18 - Tribunal Pleno, na edição nº 1789, do Diário Eletrônico, que resultará na Instrução Normativa,

ainda não numerada, que prevê em seu item 9 (nove) rol de documento a ser encaminhada a Câmara Municipal, dentre eles a “Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório”. Informamos que será enviada a esta Câmara, até o dia 30 de abril de 2018 a Prestação de Contas Anual Exercício Financeiro 2017.

- **Ofício n.º 36/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 2696/2017 do Vereador Battilani – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Reconhece a pessoa com transtornos do espectro do autismo como portadora de deficiência, para fins de fruição dos direitos sociais, assegurados pela Lei Orgânica e legislação ordinária do Município de Campo Mourão”. **Resposta:** Com base na informação da Secretaria de Educação, o transtorno do espectro autista é reconhecido como pessoa com deficiência para os efeitos legais. Todos os alunos laudados com transtorno do espectro autista, assim como algum outro tipo de deficiência já recebem atendimento educacional especializado na rede municipal de ensino, respeitando os diagnósticos e suas especificidades educacionais, com avaliações e assessoramento através da equipe multiprofissional disponibilizadas para as escolas. Ante o exposto, não podemos dispor de um atendimento exclusivo para os autistas, pois vai contra o que preconiza a lei dentro da inclusão e direito para todos.
- **Ofício n.º 36/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 969/2016 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando encaminhar e informar: 1. Quais foram os últimos Pregões Presenciais, realizados pelo Município de Campo Mourão visando a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e etanol)? Informar resultados das referidas licitações. 2. Encaminhar cópia – em mídia digital – do Processo Administrativo nº 0121/2016 – Pregão Presencial 045/2016 – SRP. 3. Encaminhar cópia – em mídia digital – do Processo Administrativo nº 262/2016 – DESUP – Dispensa de Licitação nº 071/2016. **Resposta:** O processo acima foi recebido na Prefeitura em 18/06/2016, tramitou em algumas Secretarias, mas não foi expedido resposta pela gestão anterior (2013-2016). Assim, encaminho cópia dos documentos constantes no processo (pg. 07 à 13), inclusive cópia integral em mídia digital dos Pregões nºs 45/2016 (deserto) e 71/2016.
- **Ofício n.º 37/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 2622/2017 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando encaminhar a esta Casa de Leis informações, pareceres e relatórios, manifestações do Conselho de Habitação e demais atos praticados pelo Poder Executivo que permitiram a “Emissão de Certidão de Regularização Fundiária para Fins de Transferência Dominial” de, segundo matéria publicitária, de mais de 100 imóveis do patrimônio municipal, veiculada no dia 20/11/2017. **Resposta:** Encaminho em anexo o parecer do Departamento de Patrimônio e os devidos documentos referente à emissão de certidão de regularização fundiária para fins de transferência dominial. Aproveito o ensejo para me colocar à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários. Parecer: O Departamento de Patrimônio registrou no período de janeiro/2017 até a presente data a expedição de seis ofícios autorizando a lavratura de escrituras públicas, em situações vinculadas ao questionamento do Vereador, conforme quadro de informações anexo. Os

Ofícios expedidos foram endereçados aos Tabelionatos indicados pelos interessados e constituem a AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DAS CORRESPONDENTES ESCRITURAS PÚBLICAS desses imóveis em favor de seus beneficiários, com a consequente baixa dos imóveis no Sistema Patrimonial do Município de Campo Mourão a partir da confirmação do registro da transação. Afirmamos que as referidas autorizações totalizaram seis imóveis, repassados originariamente, mediante CONTRATO DE REGULARIZAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO ou TERMO CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL COM BENFEITORIAS E OUTRAS AVENÇAS, conforme detalha o quadro anexo. Dos processos administrativos extraímos e anexamos cópias dos seguintes documentos: - Contrato ou Termo; - Parecer atestando o cumprimento dos requisitos ou a quitação do financiamento, - Ofício autorizando a lavratura da escritura. Em regra os protocolos tramitaram pela SEAGO e SEFAD, finalizando com o visto da PROGE nos respectivos ofícios, antes da assinatura do Senhor Prefeito Municipal. Assim, as diligências e cuidados necessários foram tomados com o objetivo de assegurar a regularidade dos documentos emitidos para fins de transferência e propriedade dos Imóveis. Nos parece que os contratos e termos firmados não estabelecem submissão Municipal de Habitação. A matéria mencionada pelo Vereador Luiz Alfredo afirma que “são mais de 100 imóveis nesta situação”, é uma estimativa que merece averiguação em oportunidade posterior. Por fim, os fatos noticiados retratam o cumprimento de requisitos assumidos especificamente nos anos de 1994 e 2004, diligenciados em 2017, reconhecendo o direito de propriedade dos beneficiários relacionados nos documentos anexos. Deste modo, entendemos que estão respondidos os questionamentos ora debatidos.

- **Ofício n.º 38/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 2053/2017 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando encaminhar cópia integral do Processo nº 7670/2013 e demais documentos relacionados, referente ao parcelamento/desmembremento de solo em imóvel de propriedade da Mil Empreendimentos SS Ltda, confrontando com o Jardim Isabela. **Resposta:** Encaminho em anexo a cópia integral do Processo nº 7670/2013 e demais documentos relacionados, referente ao parcelamento/desmembremento de solo em imóvel de propriedade da Mil Empreendimentos SS Ltda, confrontando com o Jardim Isabel. Aproveito o ensejo para me colocar à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários.

05.02 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
505/2018	Quota	Pref. Mun. de Campo Mourão	002	09/03/2018	256.587,74
505/2018	PNAE – Alimentação Escolar - AEE	Pref. Mun. de Campo Mourão		15/03/2018	848,00
505/2018	PNAE – Alimentação Escolar - EJA	Pref. Mun. de Campo Mourão		15/03/2018	2.124,80
505/2018	PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Pref. Mun. de Campo Mourão		15/03/2018	38.333,40
505/2018	PNAE – Alimentação Escolar – Pre Escola	Pref. Mun. de Campo Mourão		15/03/2018	28.176,20
505/2018	PNAE – Alimentação Escolar - Creche	Pref. Mun. de Campo Mourão		15/03/2018	42.286,40
TOTAL					368.356,54

05.03 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
520/2018	Apoio Financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Fundo Municipal de Saúde	Única	29/03/2018	454.829,83
520/2018	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	02/2018	20/03/2018	213.040,00
520/2018	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	Única	28/03/2018	7.251,56
520/2018	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02/2018	06/03/2018	43.499,33
520/2018	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	03/2018	28/03/2018	43.499,36
TOTAL					762.120,08

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 498/2018** – APP da Escola Bento Mossurunga – Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos recebidos pela APP. Informa que segue em anexo cópia da prestação de contas do Fundo Rotativo, Demonstrativos das receitas e despesas de 2017 e relatório de atividades.
- **Prot. Nº 519/2018** – Associação de Moradores do Jardim Residencial Araucária, Botânico I e II e Casali – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que neste ano não recebeu nenhum repasse do Município, Estado e União, e apresentando em anexo a movimentação financeira da entidade, referentes ao ano de 2017.

05.05. INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento).

- **601/2018** – Battilani – PROVIDENCIAR O RECAPE ASFÁLTICO NAS SEGUINTE RUAS DO CONJUNTO MORADIAS VERDES CAMPOS: TRAVESSA DOS GERÂNIOS; RUA PORTO VELHO; RUA DAS PETÚNIAS; RUA DAS GARDÊNIAS.
- **641/2018** – Cabo Cruz - REALIZAR DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FERRUCCIO PANESSA, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO.
- **642/2018** – Olivino Custódio - REALIZAR RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÉRGIO LISA, NO JARDIM MAIA, COM NIVELAMENTO DO ASFALTO.
- **643/2018** — Olivino Custódio - REALIZAR RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOS BURITIS, NO JARDIM BOTÂNICO.
- **644/2018** – Sidnei Jardim – REALIZAR A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS LOCALIZADAS NA RUA PREFEITO DR. HORÁCIO AMARAL, EM FRENTE AO Nº. 549, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS VICENTE DOMANSKI E PEDRO GUILHERME CAVALLI, NO JARDIM SANTA CRUZ.

- **645/2018** – Sidnei Jardim - REALIZAR AS MANUTENÇÕES NECESSÁRIA NO PONTO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO INSTALADO NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, N°. 1850, NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **648/2018** – Sidnei Jardim – REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NO PASSEIO PÚBLICO E EM TORNO DA ESCOLA COMUNITÁRIA DO TRABALHO, SITUADA NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO, 1180, NO “GRANDE LAR PARANÁ”.
- **650/2018** – Sidnei Jardim – REALIZAR A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS LOCALIZADAS NA RUA PIONEIRO ANTONIO MINIKOSKI, EM FRENTE AOS NS°. 130 E 142, NO JARDIM MARIA BARLETTA.
- **651/2018** – Sidnei Jardim - REALIZAR A TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA PONTA GROSSA, EM FRENTE AO N°. 617, NO JARDIM TROPICAL II.
- **652/2018** – Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE TAMPA E GRADES DE PROTEÇÃO DO BUEIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, PRÓXIMO A SUBESTAÇÃO DA COPEL, ESQUINA COM AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA, NO CENTRO.
- **653/2018** – Tucano - TAMPAR O CANTEIRO (PARA PLANTIO DE ÁRVORE), LOCALIZADO EM PASSEIO PÚBLICO, NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, PRÓXIMO AO Nº 1224, (EM FRENTE À LOJA ELROS KIBARATO), TRECHO ENTRE A RUA BRASIL E RUA HARRISON JOSÉ BORGES, NO CENTRO.
- **654/2018** – Tucano - REALIZAR CASCALHAMENTO E ADEQUAÇÃO, DA RUA SÃO PAULO AO FIM, PRÓXIMO AO Nº 1614 (PRÓXIMO AO POSTO ECOFLEX E A QUADRA COBERTA), CONFLUÊNCIA COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.
- **655/2018** – Tucano - REALIZAR A READEQUAÇÃO DO CANTEIRO DA RUA ARARUNA, ESQUINA COM A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, PARA QUE O SENTIDO DE TRÁFEGO SEJA NOS DOIS LADOS DA VIA.
- **656/2018** – Tucano - REALIZADA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA 27 DE DEZEMBRO, E NA ESTRADA DE ACESSO AO FRIGORÍFICO ORION & MAGISTRAL (AO LADO DO CTG ÍNDIO BANDEIRA), NA VILA CAROLO.
- **657/2018** – Tucano - REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO KM 128, ESTRADA BOIADEIRA: REALIZAR A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS, A LIMPEZA E CORTE DE GRAMA NO PÁTIO; INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM VOLTA DA SEDE.

- **658/2018** – Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, INSTALAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE, EM FRENTE DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA, NA COMUNIDADE DO KM 128, ESTRADA BOIADEIRA, KM 128.
- **659/2018** – Jadir Pepita - PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, ENTRE AS RUAS ALVINO CORDEIRO, JARDIM IPANEMA E BR 487 - ESTRADA BOIADEIRA, SAÍDA PARA CRUZEIRO DO OESTE; RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, ENTRE AS RUAS PROFESSOR EGYDIO MARTELLO, JARDIM IPANEMA E PR 558 – SAÍDA PARA ARARUNA.
- **669/2018** – Battilani - ENVIAR OFÍCIO PARA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE COLETIVO URBANO SOLICITANDO QUE ESTUDE UMA FORMA PARA EVITAR QUE OS BANCOS INSTALADOS NO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO PIONEIRO BENEDITO DE ALMEIDA, PRÓXIMO AO MURO DE DIVISA COM O BOSQUE DAS COPAÍBAS, NÃO MOLHEM NOS DIAS DE CHUVA. NÃO HAVENDO ALTERNATIVA, QUE MUDEM OS BANCOS DE LUGAR, EVITANDO ASSIM O PROBLEMA.

05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO:

05.06.01 – REQUERIMENTO Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DO REQUERIMENTO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **54/2018** – Sidnei Jardim – SÓCIO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA VIAÇÃO MOURÃOENSE – INFORMAR, SOBRE A POSSIBILIDADE E PREVISÃO PARA INCLUIR ALGUNS PONTOS DE PARADA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, NO JARDIM SOL NASCENTE.

06. - (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-

-
-

07. - (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 129/2017** – Edoel Rocha - DETERMINA QUE AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DISPONIBILIZEM “INTERNET WI-FI” E “AR CONDICIONADO”, EM TODA A FROTA DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 02/2018** – SIDNEI JARDIM - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INTERROMPER O PROCESSO DE SUCÇÃO EM PISCINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 05/2018** – CABO CRUZ – JADIR PEPITA - “ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI N. 3885, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE “PROÍBE O TRÁFEGO DE CAMINHÕES DE CARGA COM PESO SUPERIOR A 16 (DEZESSEIS) TONELADAS (VEÍCULO + CARGA), NO PERÍMETRO CENTRAL, QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS ARARUNA E INTERVENTOR MANOEL RIBAS E AS AVENIDAS JORGE WALTER E JOÃO BENTO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 07/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO A ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A DOAÇÃO FEITA PELA CAMPO INCORPORADORA LTDA TEM POR OBJETIVO ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO DA ÁREA QUE É RESERVA LEGAL (AV-1/35.211), ALÉM DE SER CADASTRADA JUNTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP PARA VIABILIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO).

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

❖ **(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

❖ **08. - (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

09. - (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.